

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

1º Trimestre de 2019 (1T/19)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

17 de maio de 2019

SUMÁRIO

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução	3
2. Produção de Petróleo e Gás Natural por Campo	4
3. Preço Médio de Referência por Campo	5
4. Alíquota Efetiva por Campo	6
5. Arrecadação por Campo	8
6. Depósitos Judiciais	9
7. Percentual de Confrontação dos Campos em Plataforma Continental	9
8. Percentual de Rateio dos Campos em Terra	11
9. Distribuição da PE	11
10. Distribuição complementar da PE	13
11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento	14
12. Correção Monetária de PE	14
13. Anexo: Demonstrativo da PE por campo	15

LISTA DE ABREVIATURAS

bb: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: british thermal unit

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

1. Introdução

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo $R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$

e $R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\acute{o}leo}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 1º trimestre de 2019 (1T/19), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 7.123.210.590,35 (sete bilhões, cento e vinte e três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 1T/19: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. Produção de petróleo e de gás natural por campo

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 1T/19, apresentada na Tabela 1, aumentou 5,60% em relação ao 4T/18, totalizando 38,813 MMm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE.

Campos (18)	4T/18		1T/19		Δ% 1T/19 ÷ 4T/18
	Mm ³ oe	Mboed	Mm ³ oe	Mboed	
Albacora Leste	530,41	37,07	396,65	27,72	-25,22%
Baleia Azul	503,08	35,16	0,00	0,00	-100,00%
Baleia Franca	660,75	46,18	0,00	0,00	-100,00%
Barracuda	929,82	64,98	639,49	44,69	-31,22%
Baúna	334,37	23,37	279,27	19,52	-16,48%
Jubarte	3.129,71	218,73	7.885,40	551,08	151,95%
Leste do Urucu	336,85	23,54	299,31	20,92	-11,14%
Lula	15.407,36	1076,77	15.025,86	1050,11	-2,48%
Manati	417,42	29,17	276,90	19,35	-33,66%
Marlim	1.553,81	108,59	1.305,21	91,22	-16,00%
Marlim Leste	1.205,02	84,21	753,71	52,67	-37,45%
Marlim Sul	2.477,45	173,14	2.322,18	162,29	-6,27%
Mexilhão	709,07	49,55	689,72	48,20	-2,73%
Peregrino	0,86	0,06	0,74	0,05	-13,92%
Rio Urucu	382,36	26,72	439,13	30,69	14,85%
Roncador	3.327,77	232,57	3.055,29	213,52	-8,19%
Sapinhoá	4.098,12	286,40	4.104,31	286,84	0,15%
Tartaruga Verde	751,16	52,50	1.339,33	93,60	78,30%
TOTAL	36.755,38	2.568,71	38.812,50	2.712,48	5,60%

Dos 16 campos passíveis de pagamento de PE no 1T/19, Jubarte foi o campo que teve aumento significativo na produção (151,95%), devido ao “acordo para encerramento da controvérsia envolvendo as áreas do contrato de concessão BC-60”, que envolve a junção dos campos Baleia Azul, Baleia Franca, Cachalote, Mangangá, Pirambu e Jubarte, assinado em 05/04/2019 entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e a Petróleo Brasileiro S.A.

Além disso, houve aumento significativo no campo de Tartaruga Verde (78,30%), o maior campo, Lula (39,70% do total produzido), diminuiu sua produção em 2,48%.

3. Preço médio de referência por campo

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (1T/19 e 4T/18), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Campos (18)	4T/18		1T/19		Δ% 1T/19 ÷ 4T/18
	R\$/m ³	US\$/bbl	R\$/m ³	US\$/bbl	
Albacora Leste	1.395,9215	58,2596	1.314,9234	55,4536	-5,80%
Baleia Azul	1.549,0611	64,6510	0,0000	0,0000	-100,00%
Baleia Franca	1.442,1231	60,1879	0,0000	0,0000	-100,00%
Barracuda	1.454,7332	60,7142	1.356,9170	57,2246	-6,72%
Baúna	1.562,7366	65,2217	1.451,2466	61,2027	-7,13%
Jubarte	1.434,4464	59,8675	1.352,0031	57,0174	-5,75%
Leste do Urucu	1.597,4446	66,6703	1.483,4641	62,5614	-7,14%
Lula	1.529,1388	63,8195	1.431,2015	60,3574	-6,40%
Manati	1.608,8034	67,1444	1.486,3706	62,6840	-7,61%
Marlim	1.436,4555	59,9513	1.334,0497	56,2602	-7,13%
Marlim Leste	1.437,7209	60,0041	1.354,6580	57,1293	-5,78%
Marlim Sul	1.430,9670	59,7223	1.353,9303	57,0986	-5,38%
Mexilhão	1.645,0834	68,6585	1.523,6229	64,2550	-7,38%
Peregrino	1.365,3914	56,9854	1.289,3940	54,3770	-5,57%
Rio Urucu	1.594,7393	66,5574	1.484,1930	62,5921	-6,93%
Roncador	1.429,7956	59,6734	1.347,3854	56,8226	-5,76%
Sapinhoá	1.520,1778	63,4455	1.420,9754	59,9261	-6,53%
Tartaruga Verde	1.376,7195	57,4582	1.378,4731	58,1337	0,13%
MÉDIA PONDERADA	1.465,9549	61,1825	1.349,4355	56,9091	-7,95%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (1T/19 e 4T/18), é fixado nos termos do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009, considerando as frações volumétricas do gás natural processado.

Tabela 3: Preço de referência do gás natural (Pref_{gás}).

Campos (18)	4T/18		1T/19		Δ% 1T/19 ÷ 4T/18
	R\$/m ³	US\$/MMbtu	R\$/m ³	US\$/MMbtu	
Albacora Leste	0,6507	4,5796	0,5780	4,1102	-11,18%
Baleia Azul	0,8732	6,1454	0,0000	0,0000	-100,00%
Baleia Franca	0,8521	5,9966	0,0000	0,0000	-100,00%
Barracuda	1,0434	7,3434	0,8583	6,1035	-17,74%
Baúna	1,1577	8,1479	0,7743	5,5063	-33,12%
Jubarte	0,9128	6,4239	0,7568	5,3822	-17,08%
Leste do Urucu	0,8746	6,1551	0,7574	5,3862	-13,40%
Lula	0,7618	5,3612	0,5877	4,1791	-22,86%
Manati	0,6001	4,2237	0,5765	4,0998	-3,94%
Marlim	0,7452	5,2448	0,5957	4,2366	-20,06%
Marlim Leste	1,1013	7,7508	0,9293	6,6087	-15,62%
Marlim Sul	0,8956	6,3029	0,6613	4,7026	-26,16%
Mexilhão	0,5994	4,2186	0,4661	3,3149	-22,23%
Peregrino	2,0333	14,3099	1,8544	13,1876	-8,80%
Rio Urucu	0,8439	5,9394	0,6586	4,6833	-21,97%
Roncador	0,7096	4,9939	0,5749	4,0884	-18,98%
Sapinhoá	0,5004	3,5216	0,4226	3,0056	-15,54%
Tartaruga Verde	0,9484	6,6744	0,7682	5,4632	-19,00%
MÉDIA PONDERADA	0,7539	5,3056	0,6002	4,2683	-20,38%

O Pref_{gás} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. Alíquota efetiva por campo

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4, é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (18)	4T/18	1T/19	$\Delta\%$ relativa $1T/19 \div 4T/18$
Albacora Leste	1,52%	0,00%	-100,00%
Baleia Azul	1,06%	0,00%	-100,00%
Baleia Franca	3,19%	0,00%	-100,00%
Barracuda	5,48%	2,96%	-45,93%
Baúna	1,03%	0,00%	-100,00%
Jubarte	24,90%	27,98%	12,38%
Leste do Urucu	5,55%	4,99%	-10,13%
Lula	36,93%	36,86%	-0,20%
Manati	2,81%	0,00%	-100,00%
Marlim	12,62%	9,66%	-23,49%
Marlim Leste	8,80%	4,03%	-54,22%
Marlim Sul	20,93%	19,65%	-6,11%
Mexilhão	3,65%	3,48%	-4,79%
Peregrino	7,83%	5,96%	-23,92%
Rio Urucu	6,08%	6,58%	8,29%
Roncador	25,80%	24,54%	-4,90%
Sapinhoá	28,47%	28,49%	0,06%
Tartaruga Verde	4,01%	9,92%	147,38%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 18 campos apurados, os campos de Albacora Leste, Baúna e Manati tiveram suas alíquotas zeradas. Os campos de Marlim Leste, Barracuda, Peregrino e Marlim tiveram queda significativa (54,22%, 45,93%, 23,92% e 23,49%, respectivamente).

Já o campo de Tartaruga Verde teve um aumento de 147,38%. O campo de Lula, sobre o qual incide a maior AL_{ef} (36,86%), teve uma leve queda em relação à alíquota do trimestre anterior (0,20%).

5. Arrecadação por campo

No 1T/19, foram arrecadados R\$ 7.123.210.590,35 em PE, conforme apresentado na Tabela 5, queda de 11,34% em relação ao trimestre anterior (4T/18).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos (18)	4T/18	1T/19	$\Delta\%$ relativa 1T/19 ÷ 4T/18
Albacora Leste	2.488.345,32	0,00	-
Baleia Azul	5.184.468,99	0,00	-
Baleia Franca	19.125.896,88	0,00	-
Barracuda	30.696.879,97	8.418.840,36	-72,57%
Baúna	3.063.284,36	0,00	-
Jubarte	655.036.390,88	850.703.275,39	29,87%
Leste do Urucu	13.272.474,10	9.318.421,72	-29,79%
Lula	5.362.684.269,53	4.706.358.560,96	-12,24%
Manati	3.984.115,12	0,00	-
Marlim	59.512.495,88	29.471.871,04	-50,48%
Marlim Leste	46.989.820,26	3.766.983,78	-91,98%
Marlim Sul	336.991.453,82	264.770.560,72	-21,43%
Mexilhão	7.738.715,30	4.624.223,28	-40,25%
Peregrino	29.435.895,95	12.654.154,64	-57,01%
Rio Urucu	15.223.440,46	15.780.382,87	3,66%
Roncador	345.615.854,78	282.664.488,35	-18,21%
Sapinhoá	1.074.876.586,94	934.678.827,24	-13,04%
Tartaruga Verde	22.549.959,84	0,00	-
TOTAL	8.034.470.348,38	7.123.210.590,35	-11,34%

Os campos no pré-sal de Lula (R\$ 4,7 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 934 milhões), além do campo de Jubarte (R\$ 850 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 91,14% da arrecadação.

Destacaram-se também os campos no pós-sal de Roncador (R\$ 282 milhões) e Marlim Sul (R\$ 264 milhões), que contribuíram com 7,69% da arrecadação.

6. Depósitos judiciais

No 1T/19 não houve depósitos judiciais e, portanto, há um passivo acumulado de R\$ 917.166.695,58, como pode ser observado na Tabela 6.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	1T/19	Acumulado
Baúna	-	264.836.283,32
Lula	-	629.780.452,42
Tartaruga Verde	-	22.549.959,84
TOTAL	-	917.166.695,58

7. Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 1T/19, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (16)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio - RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape - SP	7,12%
			Ilha Comprida - SP	92,88%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,3045%
			Marataízes-ES	37,7702%
			Piúma-ES	0,3230%
			Presidente Kennedy-ES	29,6023%
Lula	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói - RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%
Manati	Bahia	100,00%	Cairu - BA	100,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé - RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%

Tabela 7 (continuação): Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (16)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé - RJ	20,66%
			Rio das Ostras - RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	26,28%
			Ilhabela - SP	15,26%
			Peruíbe - SP	15,40%
			Iguape - SP	34,60%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé - RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo - RJ	6,66%
			Parati - RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy - ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes - RJ	68,22%
			São João da Barra - RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	100,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo - RJ	2,25%
			Araruama - RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Saquarema - RJ	0,61%

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 1T/19. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos (2)	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Rio Urucu	Amazonas	94,86%	Coari - AM	100,00%
		5,14%	Tefé - AM	
Leste do Urucu	Amazonas	100%	Coari - AM	100,00%

9. Distribuição da PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

O valor distribuído de PE no 1T/2019 para a União, os Estados e os Municípios foi de R\$ 7.123.210.590,35. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA e Fundo Social), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 24 municípios.

Ao Fundo Social foram destinados 43,89% da PE, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 29,60% da PE, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos no pós e pré-sal.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,23%), Niterói/RJ (2,85%) e Ilhabela/SP (1,31%) como os maiores destinatários de PE, em função da confrontação com os campos de Lula e Sapinhoá.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	4T/18	1T/19	$\Delta\% = 1T/19 \div 4T/18$
MMA	106.075.513,71	87.113.622,88	-17,88%
MME	424.302.054,87	348.454.491,55	-17,88%
Fundo Social	3.462.525.768,58	3.126.037.180,74	-9,72%
UNIÃO	3.992.903.337,16	3.561.605.295,17	-10,80%
AM	11.398.365,82	10.039.521,84	-11,92%
BA	1.593.646,04	0,00	-
ES	286.076.370,48	355.401.146,70	24,23%
RJ	2.462.973.478,62	2.108.787.838,70	-14,38%
SP	432.280.808,76	375.055.728,90	-13,24%
ESTADOS (5)	3.194.322.669,72	2.849.284.236,14	-10,80%
Tefé-AM	88.883,66	81.179,07	-8,67%
Coari-AM	2.760.707,80	2.428.701,39	-12,03%
Cairu-BA	398.411,51	0,00	-
Itapemirim-ES	29.804.788,85	27.481.543,96	-7,79%
Maratáízes-ES	4.409.267,28	32.131.232,85	628,72%
Piuma-ES	0,00	274.777,17	-
Presidente Kennedy-ES	37.305.036,50	28.962.732,70	-22,36%
Armação dos Búzios-RJ	1.723.520,88	1.294.189,19	-24,91%
Arraial do Cabo-RJ	196.172,58	84.332,35	-57,01%
Cabo Frio-RJ	10.287.349,10	7.903.507,98	-23,17%
Campos dos Goytacazes-RJ	43.672.353,12	32.025.198,50	-26,67%
Carapebus-RJ	76.746,79	6.152,48	-91,98%
Casimiro de Abreu-RJ	2.843.476,28	1.908.504,56	-32,88%
Macaé-RJ	2.205.701,28	688.023,44	-68,81%
Maricá-RJ	262.424.661,78	230.307.193,27	-12,24%
Niterói-RJ	231.019.247,30	202.745.405,40	-12,24%
Parati-RJ	1.193.443,08	513.047,52	-57,01%
Quissamã-RJ	76.056,69	0,00	-
Rio das Ostras-RJ	7.492.918,82	4.189.070,76	-44,09%
Rio de Janeiro-RJ	43.015.755,15	37.749.630,24	-12,24%
São João da Barra-RJ	9.515.966,82	7.782.703,98	-18,21%
Caraguatatuba-SP	203.409,81	121.546,32	-40,25%
Ilhabela-SP	107.414.419,58	93.372.073,23	-13,07%
Iguape-SP	267.752,58	159.993,96	-40,25%
Peruibe-SP	119.183,18	71.217,21	-40,25%
Ubatuba-SP	65.437,02	39.101,51	-40,25%
MUNICÍPIOS (26)	798.580.667,44	712.321.059,04	-10,80%
BRASIL	8.867.098.808,66	7.123.210.590,35	-19,67%

10. Distribuição complementar de PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 1T/19, de R\$ 7.123.210.590,35, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 3 estados e 7 municípios, decorrente de auditorias de produção dos campos de Sapinhoá, Roncador e Jubarte, totalizando um aporte adicional de R\$ 344.877,52.

Além disso, houve distribuição da 1ª parcela do acordo do novo campo de Jubarte, no valor de R\$ 1.535.823.619,01.

Todos os relatórios estão disponíveis em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Auditoria de produção do Campo de Sapinhoá - 1T2016	Auditoria de produção do Campo de Jubarte - 2T2016, 3T2016 e 4T2016	Auditoria de produção do Campo de Roncador - 2T2016	1ª Parcela - Acordo Jubarte	TOTAL 1T/2019
MMA	0,00	12.145,08	1.793,93	33.521.982,01	33.535.921,02
MME	0,00	48.580,36	7.175,76	134.087.928,04	134.143.684,16
Fundo Social	2.959,10	99.784,53	0,00	600.301.899,45	600.404.643,08
UNIÃO	2.959,10	160.509,97	8.969,69	767.911.809,50	768.084.248,26
ES	0,00	128.407,98	959,59	614.329.447,61	614.458.815,18
RJ	4,22	0,00	6.216,17	0,00	6.220,39
SP	2.363,06	0,00	0,00	0,00	2.363,06
ESTADOS (3)	2.367,28	128.407,98	7.175,76	614.329.447,61	614.467.398,63
Itapemirim-ES	0,00	14.302,90	0,00	49.614.014,09	49.628.316,99
Marataízes-ES	0,00	2.051,87	0,00	58.008.365,24	58.010.417,11
Piuma-ES	0,00	0,00	0,00	496.071,04	496.071,04
Presidente Kennedy-ES	0,00	15.747,22	239,90	45.463.911,53	45.479.898,65
Campos dos Goytacazes-RJ	0,00	0,00	1.060,11	0,00	1.060,11
Rio de Janeiro-RJ	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05
São João da Barra-RJ	0,00	0,00	493,93	0,00	493,93
Ilhabela-SP	590,76	0,00	0,00	0,00	590,76
MUNICÍPIOS (7)	591,81	32.101,99	1.793,94	153.582.361,90	153.616.849,64
BRASIL	5.918,19	321.019,94	17.939,39	1.535.823.619,01	1.536.168.496,53

11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 12 campos que arrecadaram PE totalizou R\$ 40.078.474.570,34 no 1T/19, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 400.784.745,70.

Tabela 11: Arrecadação de PE para pesquisa e desenvolvimento.

Campos (12)	Arrecadação 1T/19 (R\$)	
	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Barracuda	807.957.636,73	8.079.576,37
Jubarte	3.322.436.837,34	33.224.368,37
Leste do Urucu	332.277.451,84	3.322.774,52
Lula	19.472.817.472,17	194.728.174,72
Marlim	1.639.413.472,60	16.394.134,73
Marlim Leste	962.803.759,60	9.628.037,60
Marlim Sul	2.940.545.307,88	29.405.453,08
Mexilhão	386.295.457,21	3.862.954,57
Peregrino	953.580.092,85	9.535.800,93
Rio Urucu	385.621.056,01	3.856.210,56
Roncador	3.715.962.741,97	37.159.627,42
Sapinhoá	5.158.763.284,14	51.587.632,84
TOTAL	40.078.474.570,34	400.784.745,70

12. Correção Monetária de PE

Os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo formalizaram ações cível originária contra a União e a ANP postulando o reconhecimento do direito à percepção dos valores de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e/ou gás natural

com correção monetária, computada no período decorrido entre o recebimento pelas rés e o efetivo repasse aos Estados.

Nesse sentido, os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo receberam respectivamente R\$ 5.950.942,49 e R\$ 1.002.932,47 a título de correção monetária de participação especial, em virtude das decisões judiciais favoráveis em sede de antecipação de tutela proferidas em 3 de agosto de 2017 e 23 de agosto de 2017, respectivamente, referente ao 1º trimestre de 2019.

13. Anexo: Demonstrativos da PE por campo

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 1T/19, em termos comparativos ao 4T/18, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica gastos dedutíveis é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

Anexo

Albacora Leste		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	484,12	348,16	-28,08%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.395,92	1.314,92	-5,80%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	45.786,08	45.136,21	-1,42%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,65	0,58	-11,18%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	705,59	483,89	-31,42%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	541,46	452,79	-16,38%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	164,14	31,11	-81,05%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,52%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	2,49	0,00	-100,00%

Baleia Azul		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	404,55	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.549,06	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	84.047,12	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,87	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	700,07	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	208,73	0,00	-100,00%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	491,34	0,00	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,06%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	5,21	0,00	-100,00%

Baleia Franca		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	517,74	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.442,12	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	118.879,09	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,85	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	847,93	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	248,29	0,00	-100,00%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	599,64	0,00	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,19%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	19,13	0,00	-100,00%

Anexo (continuação)

Barracuda		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	833,61	556,19	-33,28%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.454,73	1.356,92	-6,72%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	71.669,01	62.047,51	-13,42%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,04	0,86	-17,74%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.287,46	807,96	-37,24%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	727,40	523,84	-27,99%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	560,05	284,12	-49,27%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,48%	2,96%	-45,93%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	30,69	8,42	-72,57%

Baúna		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	319,15	266,72	-16,43%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.562,74	1.451,25	-7,13%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	11.621,18	9.531,93	-17,98%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,16	0,77	-33,12%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	512,21	394,46	-22,99%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	214,18	194,04	-9,40%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	298,03	200,43	-32,75%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,03%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,07	0,00	-100,00%

Jubarte		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.643,24	2.256,78	-14,62%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.434,45	1.352,00	-5,75%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	415.794,72	358.422,77	-13,80%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,91	0,76	-17,08%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.171,11	3.322,44	-20,35%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.540,73	282,30	-81,68%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.630,38	3.040,14	15,58%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	24,90%	27,98%	12,38%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	654,96	850,70	29,89%

Anexo (continuação)

Leste do Urucu		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	140,19	130,85	-6,66%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.597,44	1.483,46	-7,14%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	212.880,04	182.418,24	-14,31%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,87	0,76	-13,40%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	410,13	332,28	-18,98%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	170,86	145,48	-14,85%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	239,27	186,80	-21,93%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,55%	4,99%	-10,12%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	13,28	9,32	-29,83%

Lula		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	13.157,27	12.804,01	-2,68%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.529,14	1.431,20	-6,40%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.985.726,71	1.953.017,01	-1,65%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,76	0,59	-22,86%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	21.631,97	19.472,82	-9,98%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	7.112,04	6.703,03	-5,75%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	14.519,92	12.769,79	-12,05%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,93%	36,86%	-0,20%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	5.362,21	4.706,36	-12,23%

Manati		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	5,97	4,31	-27,75%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.608,80	1.486,37	-7,61%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	445.676,27	295.224,87	-33,76%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,60	0,58	-3,94%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	277,08	176,61	-36,26%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	135,45	101,83	-24,82%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	141,63	74,78	-47,20%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,81%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,98	0,00	-100,00%

Anexo (continuação)

Marlim		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.419,25	1.179,04	-16,93%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.436,46	1.334,05	-7,13%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	117.509,51	111.653,90	-4,98%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,75	0,60	-20,06%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.126,26	1.639,41	-22,90%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.654,81	1.334,22	-19,37%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	471,45	305,19	-35,27%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	12,62%	9,66%	-23,48%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	59,50	29,47	-50,46%

Marlim Leste		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.074,94	666,11	-38,03%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.437,72	1.354,66	-5,78%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	94.731,99	65.058,08	-31,32%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,10	0,93	-15,62%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.649,79	962,80	-41,64%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.115,62	869,32	-22,08%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	534,17	93,48	-82,50%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,80%	4,03%	-54,21%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	47,01	3,77	-91,99%

Marlim Sul		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.162,51	2.056,65	-4,90%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.430,97	1.353,93	-5,38%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	273.222,72	235.887,70	-13,66%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,90	0,66	-26,16%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.339,18	2.940,55	-11,94%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.728,93	1.593,30	-7,84%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.610,24	1.347,25	-16,33%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	20,93%	19,65%	-6,10%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	337,02	264,77	-21,44%

Anexo (continuação)

Mexilhão		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	75,40	69,94	-7,25%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.645,08	1.523,62	-7,38%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	635.257,45	600.113,79	-5,53%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,60	0,47	-22,23%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	504,83	386,30	-23,48%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	265,68	253,25	-4,68%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-27,34	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	211,81	133,05	-37,18%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,65%	3,48%	-4,78%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	7,73	4,62	-40,19%

Peregrino		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	845,59	728,19	-13,88%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.365,39	1.289,39	-5,57%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	9.438,79	7.904,62	-16,25%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	2,03	1,85	-8,80%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.173,75	953,58	-18,76%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	797,31	741,16	-7,04%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	376,44	212,42	-43,57%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,83%	5,96%	-23,92%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	29,48	12,65	-57,07%

Rio Urucu		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	109,70	115,14	4,95%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.594,74	1.484,19	-6,93%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	271.901,58	326.064,46	19,92%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,84	0,66	-21,97%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	404,42	385,62	-4,65%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	153,91	145,95	-5,17%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	250,51	239,67	-4,33%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,08%	6,58%	8,29%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	15,23	15,78	3,61%

Anexo (continuação)

Roncador		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.798,58	2.576,80	-7,92%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.429,80	1.347,39	-5,76%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	462.277,91	424.444,48	-8,18%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,71	0,57	-18,98%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.329,42	3.715,96	-14,17%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.989,89	2.563,88	-14,25%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.339,53	1.152,09	-13,99%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	25,80%	24,54%	-4,90%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	345,60	282,66	-18,21%

Sapinhoá		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	3.576,72	3.472,10	-2,92%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.520,18	1.420,98	-6,53%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	437.325,70	532.360,46	21,73%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,50	0,42	-15,54%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.656,07	5.158,76	-8,79%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.880,65	1.877,77	-0,15%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.775,43	3.280,99	-13,10%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	28,47%	28,49%	0,06%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	1.074,86	934,68	-13,04%

Tartaruga Verde		4T/18	1T/19	$\Delta\%$ 1T/19 ÷ 4T/18
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	688,91	1.226,09	77,98%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.376,72	1.378,47	0,13%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	49.923,54	90.821,26	81,92%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,95	0,77	-19,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	995,78	1.759,90	76,74%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	433,33	1.759,90	306,14%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	562,45	0,00	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,01%	9,92%	147,38%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	22,55	-0,00	-100,00%